

**PARECER SBO/CBO**  
**Parecer sobre Atuação de Auxiliares em Oftalmologia**

A Sociedade Brasileira de Oftalmologia tem a esclarecer que:

A participação de Auxiliares de Oftalmologia nas diversas atividades relacionadas ao atendimento dos pacientes deve ser pautada pelas seguintes considerações:

Preservar o sigilo da relação médico - paciente respeitando a intimidade do paciente.

As informações - além da simples identificação, endereço, etc - pessoais e familiares precisam ser resguardadas e devem ser do conhecimento apenas do médico.

A relação médico-paciente adequada é pessoal e intransferível. Não deve ser despersonalizada pelo risco de empobrecer o exercício profissional.

Os exames complementares cuja técnica tenha que se adequar aos dados que vão sendo obtidos durante sua execução e que precisem ser correlacionados com aspectos clínicos do paciente devem ser realizados por médico.

Exames complementares objetivos, cujos resultados não dependam de interpretação, podem realizados por técnicos, sob supervisão médica.

A portaria do CFM 1.627 / 2001 que define o ATO MÉDICO impõe restrições acentuadas à delegação pelo médico a outros profissionais de atribuições no atendimento aos pacientes.

Face ao exposto a SBO recomenda:

Anamnese da moléstia atual e progressiva; Ato médico exclusivo.

Medida da acuidade visual; admite-se o uso de aux. de oftalmologia desde que seja para avaliação simples, como em triagens.

Lensometria; Se for conferir lente de óculos, pode ser realizada por auxiliar de oftalmologia. Como sinônimo de refratometria é ato médico exclusivo. Permite-se ao auxiliar o uso do Auto-refrator.

Campimetria computadorizada; Pode ser feita por técnico sob estrita supervisão do médico oftalmologista. Quando realizada por este o exame passa a ter muito maior valor agregado.

Ecobiometria ultrassônica; Embora seja um exame objetivo deve ser realizada pelo médico pelas implicações clínicas e conseqüências legais do erro refracional pós operatório.

Ceratometria; Pode ser realizada pelo técnico.

Paquimetria computadorizada; Pode ser realizada pelo técnico, sob supervisão do oftalmologista.

Orientação pré operatória e pós operatória; No que se refere à parte médica (cuidados, uso de medicações, expectativas) é ato médico exclusivo. O auxiliar pode ajudar na parte burocrática.